

RESOLUÇÃO Nº 009/2010 – CONSUNI

Cria, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, o Departamento de Química, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Química, e extingue o Departamento de Ciências Básicas e Sociais.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8876/2009, tomada em sessão de 18 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, o Departamento de Química, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Química, ao qual ficam lotados os seguintes Professores:

1. Adelaide Maria Bogo Schmitt
2. Alan Christian Schmitt
3. Carla Werlang Coelho;
4. Cristala Athanásio Buschele
5. Fabíola Corrêa Viel
6. Isaias Masiero
7. Jorge Luiz Lima Queiroz
8. Júlio César de Oliveira Zimmermann
9. Jurema Iara Reis Belli
10. Luiz Gonzaga Martins
11. Paulo César Pandolfo
12. Sérgio Henrique Pezzin
13. Sivaldo Leite Correia
14. Susana Claudino Barbosa
15. Tatiana Comiotto Menestrina

Art. 2º Fica extinto o Departamento de Ciências Básicas e Sociais do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo

Presidente do CONSUNI